



Reitoria

DELIBERAÇÃO Nº 001/2020 – CONSUNI/UENP

SÚMULA: Aprova as contas da Universidade Estadual do Norte do Paraná, referente ao ano de 2018.

Considerando protocolo 16.792.260-0
Considerando parecer 001/2020 da Câmara de Orçamento e Finanças
Considerando aprovação pelo Conselho Universitário –
CONSUNI/UENP, em reunião realizada no dia 28 de agosto de 2020;

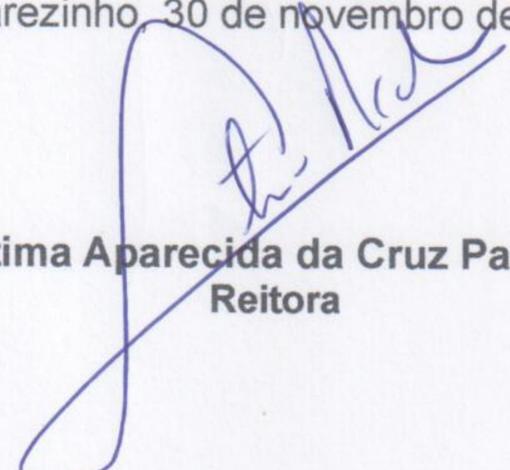
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Fica aprovado, como parte indissociável desta deliberação, o anexo que contém o relatório financeiro e orçamentário da Universidade Estadual do Norte do Paraná, referente ao ano de 2018, nos termos do Protocolo 16.792.260-0.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 30 de novembro de 2020.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora